## Uma imagem contendo Diagrama  Descrição gerada automaticamente

## EDITAL 07/2021

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA 2021.2 DO *CAMPUS* AFOGADOS DA INGAZEIRA.**

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO DO(A) ESTUDANTE MONITOR(A) REMUNERADO.

Eu, estudante , portador do RG n° e CPF n° , regularmente matriculado(a) no Curso , do *Campus* Afogados da Ingazeira, sob número de matrícula , telefone( )

 , e-mail , conta número

 , agência número do banco , concordo em participar do Programa de Monitoria do IFPE – Campus Afogados da Ingazeira na condição de Estudante-Monitor Remunerado e estou ciente das condições abaixo mencionadas:

1. O Estudante-Monitor deve cumprir as normas estabelecidas para o Programa de Monitoria, sob pena de perder o direito a Bolsa-Monitoria;
2. A Monitoria será realizada no componente curricular

 , do Curso , sob a orientação e supervisão do Professor(a)-Orientador(a)

 ;

1. As atividades de Monitoria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborado pelo(a) Professor(a)-Orientador(a);
2. O período de vigência da Bolsa-Monitoria será de maio a julho de 2021;
3. As atividades serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFPE-campus Afogados da Ingazeira e em regime de até 12 (doze) horas semanais de atividades acadêmicas;
4. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a) e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do(a) Estudante-Monitor(a);
5. O registro da carga horária será feito por Formulário de Frequência Mensal, assinada pelo(a) Professor(a)-Orientador(a) e entregue na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante;
6. O valor da Bolsa-Monitoria será de R$ 200,00 (duzentos reais) mensais, sendo que a carga horária diária não cumprida e não reposta de comum acordo com o(a) Professor(a)-Orientador(a), será descontada proporcionalmente do valor da bolsa,
7. O(A) estudante-monitor(a) não terá direito ao auxílio transporte;
8. O(A) estudante-monitor(a) não poderá receber outra bolsa, excetuando-se a Bolsa Permanência;
9. O(A) estudante-monitor(a) não poderá ter vínculo empregatício ou receber proventos de qualquer natureza;
10. São atribuições do(a) estudante-monitor(a):
11. Auxiliar o(a) docente-orientador(a), exclusivamente, na realização de suas atividades de ensino.
12. Cooperar no atendimento e orientação dos(as) estudantes em atividades teóricas, práticas e experimentais.
13. Interagir com docentes e estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem.
14. Desenvolver as atividades propostas no seu Plano de Monitoria, com assiduidade e respeito aos prazos nele previstos.
15. Observar o horário de exercício das atividades, respeitando o dos componentes curriculares em que estiver matriculado regularmente.
16. É vedada a participação do(a) monitor(a) como substituto(a) do(a) professor(a) em sala de aula nos horários de aulas regulares.
17. Entregar a frequência mensal na Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE, no período estabelecido;
18. Participar da reunião junto a DEN/CAEE no dia programado para apresentação do Programa de Monitoria IFPE – *Campus* Afogados da Ingazeira;
19. Encaminhar relatório final de monitoria do(a) estudante à Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante – CAEE no final do semestre letivo;
20. São vedadas ao Estudante-Monitor as seguintes atividades:
21. o exercício de atividades técnico-administrativas;
22. a regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao(à) professora titular do componente curricular;
23. o preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
24. a correção de prova ou outros trabalhos acadêmicos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor;
25. a resolução de listas de exercícios ou outros trabalhos acadêmicos, limitando-se ao auxílio aos(à) estudantes que buscam o apoio da Monitoria.
26. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, por meio de manifestação por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência. E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o(a) Estudante-Monitora e a Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante o assinam.

Afogados da Ingazeira, de de 2021.

Estudante-monitor(a)

Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante